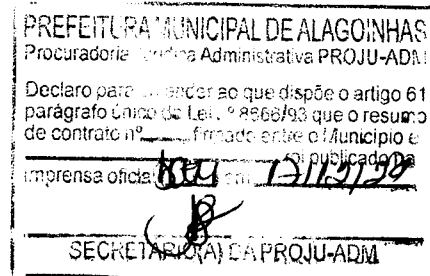




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 140/2024 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 038/2024,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A J DE
AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.***.***-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.134.002/0001-30, situada na Rua Benjamin Constant, nº 106, Centro – Alagoinhas – Bahia, CEP: 48.000-105, neste ato representada pela **Sr. ANTONIO JOSE DE AZEVEDO DANTAS FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 15.898.684-98 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.***.***-94, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em **08 de março de 2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **13700/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **12 de dezembro de 2024 a 12 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 dezembro de 2024.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE DE AZEVEDO DANTAS FILHO
Data: 11/12/2024 14:07:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 029/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ADAILTON REIS MARINHO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 206/2023. – Data de Assinatura: 04/12/2024.

Termo Aditivo n.º 002/2024 – SECOM - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ADRIANA VIANA DA FONSECA** – Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 235/2020. – Data de Assinatura: 16/12/2024.

Termo Aditivo n.º 129/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 054/2024. – Data de Assinatura: 16/12/2024.

Termo Aditivo n.º 135/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 16/12/2024.

Termo Aditivo n.º 130/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JLPRTV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 060/2024. – Data de Assinatura: 16/12/2024.

Termo Aditivo n.º 134/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 190/2022. – Data de Assinatura: 06/12/2024.

Termo Aditivo n.º 140/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 038/2024. – Data de Assinatura: 11/12/2024.

Termo Aditivo n.º 138/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 037/2024. – Data de Assinatura: 11/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 018/2025 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 31/03/2025
DIRETORIA DO NÚCLEO DE CONTRATOS (Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 038/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.134.002/0001-30, situada na Rua Benjamin Constant, nº 106, Centro – Alagoinhas – Bahia, CEP: 48.000-105, neste ato representada pela Sr. ANTONIO JOSE DE AZEVEDO DANTAS FILHO, brasileiro, portador do RG nº 15.898.684-98 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.***.***-94, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 038/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **08 de março de 2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **645/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **13 de março de 2025 a 12 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.39	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de março de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 018/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
– O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 038/2024. – Data de Assinatura: 12/03/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 51 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 29/05/2025
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 049/2025 – SESAU.

**TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº
038/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
E A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.134.002/0001-30, situada na Rua Benjamin Constant, nº 106, Centro – Alagoinhas – Bahia, CEP: 48.000-105, neste ato representada pela Sr. **ANTONIO JOSE DE AZEVEDO DANTAS FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 15.898.684-98 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.***-***-94, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 5540/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 13 de maio de 2025 a 12 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.39	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de maio de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 049/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 038/2024. – Data de Assinatura: 12/05/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo unico da Lei nº 8.666-93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 03/09/2025
V88-13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 083/2025 – SESAU.

**TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº
038/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
E A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.134.002/0001-30, situada na Rua Benjamin Constant, nº 106, Centro – Alagoinhas – Bahia, CEP: 48.000-105, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO JOSE DE AZEVEDO DANTAS FILHO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 15.898.684-98 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.***-***-94, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 10694/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.39	500/600 /621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 072/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de Transporte Escolar nº 208/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo n.º 083/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de profissionais médicos nº 038/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2025

Termo Aditivo n.º 086/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido do contrato de profissionais médicos nº 037/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 186/2026 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 03 / 09 / 2026
VSP-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº
038/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
E A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.134.002/0001-30, situada na Rua Benjamin Constant, nº 106, Centro – Alagoinhas – Bahia, CEP: 48.000-105, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO JOSE DE AZEVEDO DANTAS FILHO, brasileiro, portador do RG sob o nº 15.898.684-98 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.***-94, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 10466/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 13 de agosto de 2026 a 12 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	33.90.39	500/600 /621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de agosto de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 183/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo, bem como a retificação de informações relativas aos valores constantes das Cláusulas Primeira e Quarta do instrumento contratual, anteriormente consignado, em razão da identificação de divergência material entre os valores consignados no contrato e aqueles efetivamente previstos nos documentos que instruem o processo de contratação do referido Contrato n.º 058/2024 – Data de Assinatura: 17/08/2026.

Termo Aditivo n.º 184/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 190/2022 – Data de Assinatura: 07/08/2026.

Termo Aditivo n.º 186/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 038/2024 – Data de Assinatura: 11/08/2026.